



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
Unidade Central de Controle Interno

PM/Of. UCCI nº 055/2020

Em 25 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

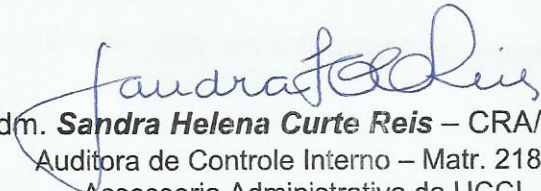
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar, conforme solicitado por essa Presidência, através do Ofício nº 190/2020/CM-FC, de 19/08/2020, cópia de toda a documentação produzida nesta Controladoria Municipal para oferecer resposta ao Of. 36/2017, de 06/10/2017, do Vereador Carlos Enrique Civeira.

Naquela oportunidade, a Assessoria Administrativa desta UCCI, por determinação da Chefia e após ter concluído as diligências necessárias, exarou o Relatório Operacional UCCI Nº 001/2020, concluído em 10/01/2018 e encaminhado à Presidência do Legislativo Municipal por meio do PM/Of. UCCI nº 001/2018, de 12/01/2018, conforme protocolo de recebimento juntado à presente documentação.

Oportuno registrar que em 16/01/2018, além do recebimento pela Câmara Municipal de Vereadores, o protocolo registra o encaminhamento do Relatório Operacional UCCI Nº 001/2018 ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal para conhecimento e tomada de providências quanto ao recomendado pela UCCI.

Sendo o que se apresentava no momento, subscrevemo-nos, reforçando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Auditora de Controle Interno – Matr. 218781
Assessoria Administrativa da UCCI


Adv. **Suzi Liane Lottif Vieira** – OAB/RS 102.048
Auditora de Controle Interno – Matr. 226451
Chefe da UCCI

Exmo. Sr.
Vereador ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

UNIDADE CENTRAL DE	
CONTROLE INTERNO	
PROTODOL Nº	453
ENTRADA EM	06 / 10 / 17
SAÍDA EM	___ / ___ / ___
DESTINO	___

Ao
CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
N/Cidade

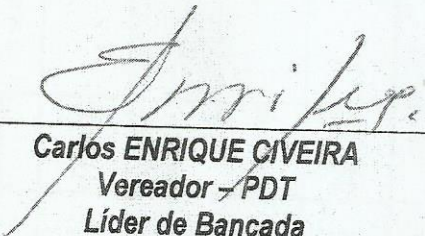
Of. 36/2017

Ao cumprimenta-lo, utilizo-me deste para Solicitar averiguações quanto o Servidor Eli Lima Menezes, no tocante as diárias realizadas por este e o desvio de função, recorrente na atual administração. Em anexo enviamos cópias dos dados encontrados no portal de transparência.

Neste aspecto, acreditamos que as informações repassadas, sugerem que medidas devem ser tomadas.

Sem mais, agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Santana do Livramento, 06 de Outubro de 2017.


Carlos ENRIQUE CIVEIRA
Vereador - PDT
Líder de Bancada

*A Assessoria Administrativa UCC
Solicito verificar a situação e
tela, providenciando em posição
a ser encaminhado, ao Exe
Vereador.
Em 09/10/17*

Dados do Servidor

Ato / Mês:	2017 / 09		
Nome:	ELI LIMA MENEZES		
CPF:	292.000.000-00	Salário Base:	0,00
Cargo:	RONDA	Admissão:	24/02/1992

SALARIO			
Rubrica	Quantidade	Valor	Tipo
VENCIMENTOS	30,00	1.354,82	Provento
HORAS EXTRAS	60,00	1.140,94	Provento
INCRP. FUNCAO GRATIFICADA	0,00	504,37	Provento
DIFERENCA INCORPORACAO ANUENIOS	0,00	83,39	Provento
ANUENIOS LM 6051/2011	5,00	270,96	Provento
ADICIONAL GRAU ESCOLARIDADE	5,00	67,74	Provento
Total Bruto		3.422,82	
Descontos Obrigatórios		343,54	
Total Descontos		1.503,65	

ADIANTAMENTO			
Rubrica	Quantidade	Valor	Tipo
ADIANTAMENTO QUINZENAL	1,00	438,55	Provento
Total Bruto		438,55	

Despesas por Empenho / 2017

Descrição		Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R\$ 1.182.819,98	R\$ 31.240,00	R\$ 927.152,14	R\$ 905.388,94						
ELI LIMA MENEZES		R\$ 15.315,00	R\$ 4.240,00	R\$ 10.139,00	R\$ 9.671,00						
Empenho	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Rubrica	Recurso	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
8592 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	ASPS	06/09/2017	975,00	0,00	195,00	195,00
8006 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	ASPS	17/08/2017	2.340,00	0,00	2.184,00	1.716,00
7749 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	ASPS	08/08/2017	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
6966 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	ASPS	19/07/2017	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00
5075 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.	18/05/2017	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00
2703 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.	16/03/2017	3.600,00	1.040,00	2.560,00	2.560,00
258 / 2017	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	TRANSPORTE DE PACIENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.	13/01/2017	3.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA

Nº 163

Em 17 de abril de 2017.

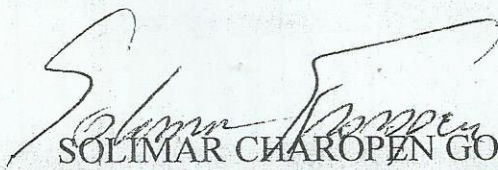
O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o memorando nº 146/04/2017, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE dispensar da Função Gratificada de "Chefe dos Serviços Administrativos da SMS- FG- 6.c" da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de abril de 2017, o "Ronda – Padrão 2" - **ELI LIMA MENEZES** – mat. 209081.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2017.



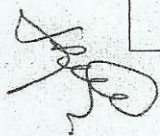
CRRM


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

foi municipal N.º 6.177, de 11/05/12.

DE VEN CIM ENT O FG	N = NATUREZA R = RESPONSABILIDADE C = COMPLEXIDADE P = PECULIARIDADE GI = GRAU DE INSTRUÇÃO				
Chefe da Unidade Central de Controle Interno/GAB.PREF.	FG-5.c N = Chefia; R = Administrativa; C = Alta; P = Disponibilidade de horários; representar o Órgão; firmar o expediente da Unidade; GI = Ensino Superior Completo.	01	Chefiar administrativamente a equipe de servidores da UCCI; representar a Unidade em atividades externas; firmar o expediente e demais documentos a serem expedidos pelo Órgão; organizar administrativamente os serviços e os dados relativos ao desempenho das atribuições da UCCI; responder pela Unidade frente a outros Órgãos como Tribunais de Contas e outros.	850,00	13
Membro Titular da Comissão de Segurança do Trabalho/SEMAD	FG-6.a N = Assessoramento operacional; R = Técnico-operacional; C = Média; P = Disponibilidade de horários; horários especiais; GI = Ensino médio-técnico ou pós-médio-técnico completo.	02	Integrar a Comissão de Segurança do Trabalho, participando e auxiliando na realização de todas as ações e projetos relativos à segurança do trabalho no âmbito da Prefeitura, colaborar com toda e qualquer ação educativa, com a realização de cursos ou projetos relativos à sua área de atuação.	600,00	14
Chefe de Coordenadorias Municipais ou Órgãos Especiais/GAB.PREF.	FG-6.b N = Chefia; R = Administrativo-operacional; C = Média; P = Disponibilidade de horários; realização de serviços externos de diligência/fiscalização e outros; exercer poder hierárquico sobre sua equipe; GI = Ensino fundamental completo ou em curso.	03	Chefiar e responder por cada uma das Coordenadorias Municipais vinculadas ao Gabinete do Prefeito ou demais Secretarias, atualmente existentes ou a serem criadas, como, por exemplo, a Coordenadoria Municipal de Relações Internacionais, a Coordenadoria Municipal de Juventude, a Coordenadoria Municipal do Idoso, entre outras; realizar todos os procedimentos administrativos correlatos à Coordenadoria, como expedição de correspondência, elaboração de projetos, organização de eventos, etc.; realizar todas as demais atividades correlatas à função.	600,00	15
Chefe dos Serviços Administrativos da SMS	FG-6.c N = Chefia; R = Administrativo-operacional; C = Média; P = Disponibilidade de horários; realização de serviços externos; exercer poder hierárquico sobre sua equipe; GI = Ensino fundamental completo ou em curso.	01	Chefiar os serviços e servidores responsáveis pelo andamento administrativo da SMS; coordenar a agenda e o atendimento do gabinete do Secretário titular da Pasta; chefiar a equipe responsável pela expedição das correspondências, bem como pelo seu recebimento, resposta e arquivamento; coordenar as questões relativas ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde; realizar todas as demais atividades correlacionadas ou necessárias ao correto andamento administrativo da Pasta.	600,00	16





Unidade Central de Controle Interno
Prefeitura Municipal de
Sant'Ana do Livramento

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 145 – 24/10/2017

UNIDADE AUDITADA:

Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral

PRAZO PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO:

SIMBOLOGIA: 1ª VIA - UNIDADE AUDITADA
2ª VIA - UCCI

31/10/2017

Observação:

As informações, inclusive as relativas a eventual inexistência de algum documento, devem ser feitas por escrito.

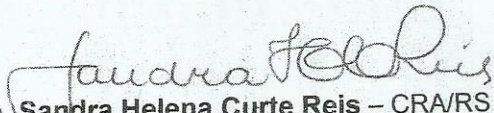
No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 4.242/01, no Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo:

VISANDO atender às atribuições conferidas à UCCI através da Lei Municipal N° 4.242/2001, vimos por meio desta **REQUISITAR**:

1 Cópia dos processos de despesa das Notas de Empenho abaixo relacionadas:

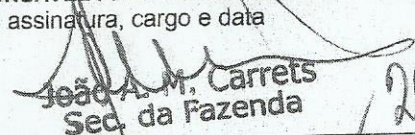
- 1.1 – N° 8592/2017;
- 1.2 – N° 8006/2017;
- 1.3 – N° 7749/2017;
- 1.4 – N° 6965/2017;
- 1.5 – N° 5075/2017;
- 1.6 – N° 2703/2017;
- 1.7 – N° 0258/2017.

Atenciosamente,


Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Técnico de Controle Interno – Matr. 218782
Assessoria Administrativa da UCCI

Lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que foi fixado à requisição, conforme o que dispõe o artigo 11, da Lei nº 4.242, de 27.09.01.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTA REQUISIÇÃO:
Nome, assinatura, cargo e data


João A. M. Carrets
Sec. da Fazenda

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Recebi em: //

Obs.:

Nome:

24/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	RELATÓRIO OPERACIONAL Nº 001 / 2018
DATA: 10 / 01 / 2018	FOLHA Nº 01 / 03

EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 36/2017, DE 06/10/2017, DO VEREADOR ENRIQUE CIVEIRA, ENCAMINHADO A ESTA CONTROLADORIA E PROTOCOLADO SOB O Nº 453/2017 NA MESMA DATA, A CHEFIA DESTA UCCI SOLICITOU A ESTA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE DESVIO DE FUNÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS, REFERENTES AO SERVIDOR ELI LIMA MENEZES. PARA TANTO, FOI CONSULTADA A FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR, JUNTO À DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO FORAM REQUISITADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CÓPIAS DOS PROCESSOS DE DESPESA DAS NOTAS DE EMPENHO, RELACIONADAS COM AS DIÁRIAS CONCEDIDAS, ATRAVÉS DA REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 145/2017, DE 24/10/2017. DA SUA ANÁLISE, RESTOU IDENTIFICADA A SEGUINTE SITUAÇÃO:

S. 1 – A Assessoria Administrativa desta UCCI, tendo realizado as diligências solicitadas pela Chefia, consultou a Ficha Funcional do Servidor Eli Lima Menezes, Ronda, e os processos de despesa, referentes às Notas de Empenho Nº 8592, 8006, 7749, 6965, 5075, 2703 e 0258/2017, que concedem valores de diárias ao referido servidor municipal, citadas no Ofício Nº 36/2017 e verificadas no Portal da Transparência do Município pelo Vereador Enrique Civeira. Na sequência, de posse da documentação supramencionada, foi identificado:

_que o Servidor Eli Lima Menezes, ocupante do Cargo Efetivo “Ronda – Padrão 2”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em 17/04/2017, através da Portaria Nº 163, foi dispensado da Função Gratificada de “Chefe dos Serviços Administrativos da SMS – FG-6.c” a contar de 15/04/2017, devendo, portanto, retornar ao exercício das atribuições de seu cargo de origem;

_que não existe no Demonstrativo do Quadro de Funções Gratificadas, bem como no Demonstrativo do Quadro de Cargos em Comissão, o cargo ou a função de Coordenador do Setor de Transporte, de Veículos ou de Viaturas, da Secretaria Municipal de Saúde;

_que, no campo destinado a observações, da Ordem de Pagamento Nº 235960, de 19/09/2017, no valor de **R\$ 195,00**, referente a Nota de Empenho Nº 8592/2017, consta que tal valor se refere “a pagamento de Estimativa de Diária para Ronda (Padrão 02), para CAPITAL do Estado/RS, para transporte de pacientes.”;

_que, no campo destinado à observação, da Nota de Empenho Nº 8006, de 17/08/2017, no valor de **R\$ 2.340,00**, consta que tal valor, empenhado, liquidado e pago, se refere “a pagamento de Estimativa de Diária para Ronda (Padrão 02), para interior do Estado/RS, para transporte de pacientes.”;

_que, junto da Nota de Empenho Nº 8006, de 17/08/2017, encontram-se Cronogramas de Viagens e Viaturas do servidor Eli Lima Menezes, assinados pelo mesmo como “Coordenador do Setor de Transporte”;



_que, no campo destinado à observação, da Nota de Empenho N° 6965, de 19/07/2017, no valor de **R\$ 1.600,00**, consta que tal valor, empenhado, liquidado e pago, se refere "a pagamento de Estimativa de Diárias ao servidor Motorista (Padrão 4) para transporte de pacientes do SUS.";

_que, junto da Nota de Empenho N° 6965, de 19/07/2017, encontram-se Cronogramas de Viagens e Viaturas do servidor Eli Lima Menezes, assinados pelo mesmo como "Coordenador do Setor de Transporte";

_que, no campo destinado à observação, da Nota de Empenho N° 5075, de 18/05/2017, no valor de **R\$ 1.600,00**, consta que tal valor, empenhado liquidado e pago, se refere ao "pagamento de Estimativa de Diária ao servidor (Motorista, Padrão 4) para transporte de pacientes do SUS p/ o interior do Estado/RS.";

_que, junto da Nota de Empenho N° 5075, de 18/05/2017, encontram-se Cronogramas de Viagens e Viaturas do servidor Eli Lima Menezes, assinados pelo mesmo como "Coordenador do Setor de Transporte";

_que, no campo destinado à observação, da Nota de Empenho N° 2703, de 16/03/2017, no valor de **R\$ 3.600,00**, consta que o valor de **R\$ 2.560,00**, empenhado, liquidado e pago, se refere "a pagamento de estimativa de diárias a servidor (Motorista, padrão 4) para transporte de paciente do SUS para Capital e Interior do Estado/RS.";

_que, junto da Nota de Empenho N° 2703, de 16/03/2017, encontram-se Cronogramas de Viagens e Viaturas do servidor Eli Lima Menezes, assinados pelo mesmo como "Coordenador do Setor de Transporte";

_que, no campo destinado à observação, da Nota de Empenho N° 258, de 13/01/2017, no valor de **R\$ 3.600,00**, consta que o valor de **R\$ 2.000,00**, empenhado, liquidado e pago, se refere "a pagamento de Estimativa de Diárias a servidor (Motorista, padrão 4) para transporte de paciente do SUS p/ Capital e Interior do Estado/RS.";

_que, junto da Nota de Empenho N° 258, de 13/01/2017, encontram-se Cronogramas de Viagens e Viaturas do servidor Eli Lima Menezes, assinados pelo mesmo como "Coordenador do Setor de Transporte";

_que a Lei Municipal N° 6.790, de 08/12/2014, que estabelece a Tabela de Diárias de Viagem da Prefeitura, não foi devidamente observada, desrespeitado o Art. 2º da referida lei, uma vez que os valores, empenhados para o consequente pagamento das diárias, não correspondem com o padrão remuneratório do cargo do servidor Eli Lima Menezes. O servidor é "Ronda – Padrão 2" e recebeu valores referentes a diárias fixadas para o cargo de "Motorista – Padrão 4"

Art. 2º – Ficam estabelecidas as novas Tabelas de Diárias de Viagem da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, estabelecidos os valores de forma diferenciada conforme o tipo de provimento do cargo e do seu padrão remuneratório, conforme estabelecido nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

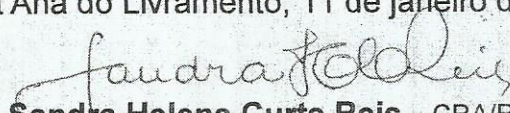
TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO ACIMA DESCRITA, RECOMENDAMOS:

R. 1 – Que o servidor Eli Lima Menezes, não se encontrando formalmente designado para o exercício de atribuições de Função Gratificada ou de Cargo em Comissão, incorre na prática irregular do Desvio de Função, devendo, portanto, retornar ao exercício das atribuições legais do Cargo de Ronda;

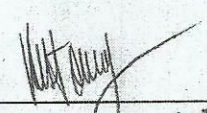
R. 2 – Que seja apurada a responsabilidade pela autorização e consequente concessão de diárias ao servidor Eli Lima Menezes, “Ronda – Padrão 2”, para o transporte de pacientes, uma vez que aplicados, equivocadamente, os dispositivos da Lei Nº 6.790/2014;

R. 3 – Que as despesas criadas para o deslocamento do servidor (Diárias/2017 – R\$ 13.415,00 – atualizadas em 11/01/2018) sejam consideradas irregulares e levadas ao conhecimento da Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, quando em Auditoria Tradicional no Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017.

Sant’Ana do Livramento, 11 de janeiro de 2018.


Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Técnico de Controle Interno – Matr. 21878
Assessoria Administrativa da UCCI

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO DA CHEFIA DA UCCI: 15 / 01 / 2018


Kaizer Espírito Santo Torres
Técnico de Controle Interno
Mat. 22153 - CRC/RS 63.684
Chefe da UCCI

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO: / / 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
Unidade Central de Controle Interno

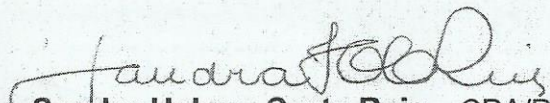
PM/Of. UCCI nº 001/2018

Em 12 de janeiro de 2018.-

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, tendo em vista a solicitação do Vereador Enrique Civeira, no Ofício nº 26/2017, de 06/10/2017, encaminhar o **Relatório Operacional UCCI Nº 001/2018**, de 11/01/2018, que trata de caso de desvio de função na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal, razão pela qual rogamos o encaminhamento do presente relatório ao Gabinete do referido vereador.

Atenciosamente.


Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Técnico de Controle Interno – Matr. 218782
Assessoria Administrativa da UCCI

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade



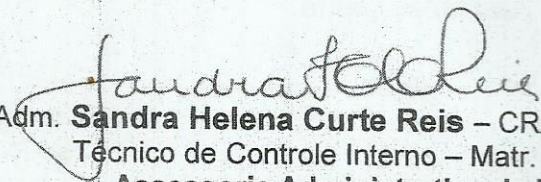
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
Unidade Central de Controle Interno

Memorando nº 006/2018, de 16 de janeiro de 2018
Da UCCI – Unidade Central de Controle Interno
Para Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral
Assunto: Devolução de Documentos ref. Requisição UCCI N°145/2017

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos devolver a documentação encaminhada pela Contadoria Geral, em atenção à **Requisição de Documentos e/ou Informações N° 145/2017**, que solicitava cópias dos Processos de Despesa das Notas de Empenho N° 8592, 8006, 7749, 6965, 5075, 2703 e 0258/2017.

Atenciosamente.


Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Técnico de Controle Interno – Matr. 218782
Assessoria Administrativa da UCCI

Destinatário:	Gabinete do Prefeito		
Rua:			
RECEBIDO em	16/01/18	Nº	
* Relatório Operacional UCCI n.º 001/2018 - Possível desvio de função e concessão de diárias referentes ao servidor Eli L. Menezes.			
Assinatura ou Carimbo			
Ambr			
Destinatário:	Câmara Municipal de Vereadores		
Rua:			
RECEBIDO em	16/01/2018	Nº	
* PM/OS UCCI n.º 001/2018 "Encaminha o Relatório Operacional UCCI n.º 001/2018 - Possível desvio de função Eli L. Menezes".			
Assinatura ou Carimbo			
Tila Paiva Lopes			
Destinatário:	Gabinete do Prefeito		
Rua:			
RECEBIDO em	16/01/18	Nº	
* Memorando UCCI n.º 005/2018. "Informações sobre o anteprojeto de lei - Criação do Diário Eletrônico".			
Assinatura ou Carimbo			
Ambr			
Destinatário:	SEFAZ - Contadoria Geral		
Rua:			
RECEBIDO em	17/1/18	Nº	
* Memorando UCCI n.º 006/2018. "Devolução dos Processos de Despesa das Notas de Empenho n.º 8592, 8006, 7749, 6965, 5015, 2703 e 0258/2017".			
Assinatura ou Carimbo			
Gabriel			
Destinatário:	Gabinete do Prefeito		
Rua:			
RECEBIDO em	17/01/18	Nº	
* Memorando UCCI n.º 007/2018. "Solicitação de aquisição do Toner compatível xerox Phaser 3100MFP para 4.000 impressões".			
Assinatura ou Carimbo			
Ambr			

Destinatário:	SISPREM		
Rua:			
RECEBIDO em	1/1	Nº	
* Comunicado UCCI "Avaliação de Infração de Servidor em Terceira Instância".			
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário:	Departamento de Água e Esgoto		
Rua:			
RECEBIDO em	18/01/18	Nº	
* PM/OS UCCI n.º 001/2018 "Encaminha o Relatório Operacional UCCI n.º 001/2018 - Processo Administrativo".			
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário:	SISPREM		
Rua:			
RECEBIDO em	18/01/18	Nº	
* Processo de Indicação do Servidor para Avaliação de Trabalho. * Comunicado UCCI n.º 002/2018 "Avaliação de Trabalho".			
Assinatura ou Carimbo			
Ana Cristina Machado			
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário:	Secretaria de Educação		
Rua:			
RECEBIDO em	23/01/18	Nº	
* Memorando UCCI n.º 001/2018 "Solicitação de Infração de Trabalho por Atraso em Pagamento de Salário".			
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário:	Secretaria da Fazenda - Prefeitura		
Rua:			
RECEBIDO em	22/01/18	Nº	
* Processo n.º 001/2018 "Controle de Infração de Trabalho".			
Assinatura ou Carimbo			
Lorena			